



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ORDEM DE COMPRA (OC)

1. Número: 024/2024		2. Data: 17/04/2024	
3. Área Requisitante SEDE SUREG/MG	4. Processo N.º 21445.005749/2024-99	5. CNPJ 26.461.699/0119-72	6. Inscrição Estadual 062.745013.00-83
DADOS DO FORNECEDOR			
7. Razão Social PRINTER LINE SERVIÇO MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			
8. Endereço RUA BERNARDINO DE LIMA, 298-CASA- GUTIERREZ		9. CEP 30441-008	10. (DDD) Telefone (31) 3291-5664
11. Município/Cidade BELO HORIZONTE	12. UF MG	13. CNPJ/CPF 09+412.938/0001-93	14. Inscrição Estadual 27099750054
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:			
MATERIAIS			
15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.
			19. Valor em R\$ Unitário Total
1	Impressora multifuncional HP Laserjet Mono M432FD	UNIDADE	02 3.349,00 6.698,00
20. Total Geral (R\$) =			6.698,00
Dados para Emissão da Nota Fiscal: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 1.671, BAIRRO SANTO ANTÔNIO BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30350-213 CNPJ 26.461.699/0119-72 - I.E 062.745013.00-83			
21. Amparo Legal DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 416, INCISO II DO RLC E ARTIGO 29, INCISO II DA LEI Nº 13.303/2016.			
CONDIÇÕES			
22. Local de Entrega AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 1.671, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30350-213.			
23. Prazo de Entrega 10 DIAS	24. Garantia 90 DIAS	25. Condições de Pagamento 10 DIAS	26. Frete (x) CIF () FOB
DESPESA EMPENHADA			
27. Número NE2024000282		28. Data 16/04/2024	
29. Responsável por	30. Aprovado por	31. Autorizado por	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente Ordem de Compra e do respectivo Termo de Referência.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestadas diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convence o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
- 12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.



Documento assinado eletronicamente por OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab, em 18/04/2024, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab, em 18/04/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 34812636 e o código CRC 8AEAF340.

Referência: Processo nº: 21445.005749/2023-99

SEI: nº: 34812636

Luiz Eduardo Marques Dumont
09.412.938/0001-93

PRINTER LINE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Bernardino de Lima, 298

Gutierrez - CEP 30441-008

BELO HORIZONTE - MG